



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000485/2024 - DE 29/10/2024**

**EDIMILSON SANTO ELIZIARIO**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o(à) servidor(a) **NILTON SANTOS COGO**, lotada no cargo de **TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, matrícula 9263, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 3179/2024, **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Recargas, Fornecimento de Extintores de Incendio e Outros Itens**, Pregão Eletrônico nº 025/2024, que representará o município perante a contratada, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCL nº 001/2022.

**Artigo 2º** - O(a) servidor(a) designado no artigo anterior tomará ciência de sua responsabilidade mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Artigo 3º** - Na ausência do Fiscal de Contrato designado no art. 1º, fica nomeado como suplente o(à) servidor(a) **JOSE BENTO GERA**, lotado(a) no cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DE ALMOXARIFADO**, matrícula 0233.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**





**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Assinado por EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO 011.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*  
MUNICIPIO DE RIO BANANAL  
29/10/2024 16:27:53

**EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por JOVENAL GERA  
762.082.147-34  
MUNICIPIO DE RIO BANANAL  
30/10/2024 12:37:13

**JOVENAL GERA**

Secretário Municipal de Administração

